LEI Nº 1.493/2007

Data: 06/07/2007.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 822.019,76 (oitocentos e vinte e dois mil, dezenove reais, setenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2007 – Lei 1.449/2006, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 822.019,76 (oitocentos e vinte e dois mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) para a suplementação, na seguinte programação orçamentária:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 - 554	Obras e Instalações	1030	R$	70.000,00
1100	SECRET. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDUSTRIA			
22.661.0054.2.067	Manutenção do Departamento de Indústria			
44.90.51.00 - 570	Obras e Instalações	1030	R$	97.000,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1303	DPTO DE ESTRADA E RODAGENS			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.51.00 - 618	Obras e Instalações	1030	R$	50.000,00
	Art. 2º. Ficam criadas e suplementadas as seguintes dotações Orçamentárias:			
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas			
33.80.41.00 -	Contribuições	1030	R$	250,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	33723	R$	128.344,84
15.451.0051.2.062	Manutenção do Departamento de Urbanismo			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1030	R$	20.000,00
15.451.0051.2.063	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	33702	R$	29.763,47
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	03060	R$	3.224,08
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULCUTURA			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	33728	R$	23.437,37
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	31728	R$	10.000,00
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1030	R$	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R$	452.019,76

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

Art.3º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas			
33.90.30.00 - 21	Material de Consumo	1030	R$	250,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0015.1.003	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. Patrimônio			
44.90.61.00 - 128	Aquisição de Imóveis	1030	R$	50.000,00
04.123.0020.2.028	Amortização de Dívida Contraída			
44.90.61.00 – 581	Aquisição de Imóveis	1030	R$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.014	Aquisição de Bens do Ativo Imob. P/ Dpto de urbanismo			
44.90.52.00 - 538	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R$	70.000,00
15.451.0051.2.062	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
44.90.51.00 - 3429	Obras e Instalações	33702	R$	29.763,47
44.90.51.00 - 3430	Obras e Instalações	03060	R$	3.224,08
44.90.51.00 - 3431	Obras e Instalações	33723	R$	128.344,84
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0054.2.067	Manutenção do Dpto de Indústria			
44.90.52.00 - 581	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R$	87.000,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.019	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. de Agricultura			
44.90.52.00 - 619	Equipamentos e Material Permanente	31728	R$	10.000,00
44.90.51.00 - 3601	Obras e Instalações	33728	R$	23.437,37
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R$	452.019,76
	Art.4º. Ficam criadas as seguintes créditos adicionais especial, a saber:			

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0059	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL	
PROJETO / ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Fonte	31774	CONVÊNIO SEAP FRIGORÍFICO DE PEIXES	
RUBRICA =	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 310.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA	
PROGRAMA	0035	ASSISTENCIA BASICA A SAÚDE	
PROJETO / ATIVIDADE	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
Fonte	31329	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA GOV. PR	
RUBRICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 06 de julho de 2007.

Fabian Persi Vendrusculo
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 07/07/07 pág. 20

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006